# Anexo I – Modelo de Termo de Constituição do Comitê

São Partes neste Termo de Constituição do Comitê de Solução de Controvérsias (“Termo de Constituição do Comitê”):

Membro[s] do Comitê

1. [*nome completo, qualificação e endereço*] (Presidente/Membro único);

2. [*nome completo, qualificação e endereço*] (Membro); e

3. [*nome completo, qualificação e endereço*] (Membro),

doravante denominados em conjunto “Membros do Comitê”, de um lado,

e

Parte 1 [*nome completo e endereço*], e

Parte 2 [*nome completo e endereço*], de outro,

[outras partes, se houver]

doravante em conjunto denominadas “Partes”.

Considerando:

Que as Partes celebraram contrato em [...] (“Contrato”) no intuito de [*objetivo do contrato ou nome do projeto*], o qual deverá ser cumprido em ... [*cidade e país onde o contrato deverá ser cumprido*];

[outros Contratos, se houver]

Que o Contrato estabelece que as Partes deverão submeter as respectivas Controvérsias a um [*CR / CA / CH*], de acordo com o Regulamento do Comitê de Prevenção e Solução de Controvérsias da Câmara Ciesp/Fiesp (o “Regulamento”), e

Que as pessoas abaixo assinadas foram nomeadas para exercer as funções de Membros do Comitê,

Os Membros do Comitê e as Partes convencionam o quanto segue:

Artigo 1 – Objeto

* 1. Este Termo de Constituição tem por objeto regular a relação jurídica de natureza contratual que ora se estabelece entre as Partes que figuram no Contrato e os membros do Comitê. O procedimento de análise, revisão e solução de disputas, está disciplinado no Regulamento, que é documento à Parte.

Artigo 2 – Compromisso

* 1. Os Membros do Comitê comprometem-se a cumprir seus deveres de acordo com as disposições do Contrato, do Regulamento e do presente Termo de Constituição. Os Membros do Comitê declaram que são e permanecerão independentes em relação às Partes e imparciais na condução do procedimento e quanto à decisão emitida.
	2. Os Membros do Comitê declaram ter disponibilidade para cumprir as disposições do Contrato, do Regulamento e do presente Termo de Constituição.
	3. Os Membros do Comitê declaram ser profissionais com experiência em relação ao Contrato e sua execução.

Artigo 3 – Composição do Comitê e Dados para Contato

3.1 Os Membros do Comitê são os a seguir indicados e poderão ser contatados da seguinte forma:

Presidente: [*nome, endereço, telefone, fax e e-mail*]

Membro do Comitê: [*nome, endereço, telefone, fax e e-mail*]

Membro do Comitê: [*nome, endereço, telefone, fax e e-mail*]

As Partes são aquelas indicadas acima e seus dados para contato são os seguintes:

Parte 1: [*nome, nome da pessoa responsável pelo Contrato, endereço, telefone, fax e e-mail*]

Parte 2: [*nome, nome da pessoa responsável pelo Contrato, endereço, telefone, fax e e-mail*]

[outras partes, se houver]

3.2 Quaisquer alterações nos dados para contato deverão ser imediatamente comunicadas a todos os envolvidos, presumindo-se recebida a comunicação endereçada àquele que deixou de informar a alteração no dado para contato respectivo.

Artigo 4 – Qualificações

4.1 No que diz respeito a qualquer Membro do Comitê indicado pelas Partes, as Partes abaixo assinadas reconhecem que tal Membro possui as qualificações profissionais e conhecimentos linguísticos necessários para cumprir seus deveres de Membro do Comitê, nos termos do Regulamento e/ou Contrato.

Artigo 5 – Custas e Honorários

5.1 As Partes dividirão em Partes iguais os custos administrativos da Câmara Ciesp/Fiesp, bem como os Honorários Mensais dos Membros do Comitê, conforme dispõe o Artigo 20 do Regulamento.

[Caso as Partes desejem adaptar as disposições relativas aos honorários dos Membros]

5.2 As Partes e os Membros acordam que os Honorários Mensais dos Membros corresponderão a [●], [*valor em algarismos e por extenso*].

5.3 As Partes e os Membros acordam que os Honorários Extraordinários dos Membros, quando devidos, corresponderão ao valor fixo de [●], [*valor em algarismos e por extenso*].

[ou]

5.3 As Partes e os Membros acordam que os Honorários Extraordinários dos Membros, quando devidos, serão estimados pelo Comitê com base no número de Diárias necessárias para levar a termo a prestação solicitada, considerando-se que o valor de cada diária corresponde a [●], [*valor em algarismos e por extenso*].

Artigo 6 – Duração e Extinção do Contrato

6.1 Observando-se o disposto neste Artigo, os Membros do Comitê comprometem-se a exercer seus mandatos enquanto durar o Comitê.

6.2 As Partes poderão, conjuntamente, extinguir este Termo de Constituição ou dissolver o Comitê a qualquer momento, mediante prévia notificação por escrito de [*especificar número*] meses à Câmara Ciesp/Fiesp e aos Membros do Comitê.

6.3 O Membro do Comitê poderá renunciar ao seu mandato a qualquer momento, notificando às Partes, aos outros Membros e à Câmara Ciesp/Fiesp por escrito, nos termos do Artigo 6.10 do Regulamento.

6.4 Os casos de renúncia e conseguinte substituição de Membros do Comitê são regidos pelo Artigo 6.10 do Regulamento.

Artigo 7 – Indenização

7.1 As Partes e os Membros reconhecem que a Câmara Ciesp/Fiesp não poderá ser responsabilizada caso as Partes deixem de recolher os honorários dos Membros. As Partes comprometem-se conjunta e solidariamente a indenizar os Membros do Comitê e a Câmara Ciesp/Fiesp no caso de demandas de terceiros que tenham por objeto qualquer ato ou omissão cometida por Membro do Comitê, no exercício ou suposto exercício de suas funções, salvo se o ato ou omissão tenha sido comprovadamente realizado de má-fé.

Artigo 8 – Controvérsias e Lei Aplicável

8.1 Todas as Controvérsias decorrentes ou relacionadas ao presente Termo de Constituição deverão ser definitivamente solucionadas por arbitragem, administradas pela Câmara Ciesp/Fiesp, de acordo com seu regulamento de arbitragem. O presente Termo de Constituição será regido pelas leis [*especificar a lei aplicável*]. O local da arbitragem será [*nome da cidade e do país*]. O idioma da arbitragem será o [*especificar idioma*].

As Partes e os Membros firmam o presente Termo de Constituição em [*especificar data*], em [*especificar local*].

Membro do Comitê (Presidente/Membro único) [*assinatura*]

[se aplicável] Membro do Comitê [*assinatura*]

[se aplicável] Membro do Comitê [*assinatura*]

Parte 1 [*assinatura*]

Parte 2 [*assinatura*]

Câmara de Conciliação, Mediação e Arbitragem Ciesp/Fiesp [*assinatura*]

Testemunha 1 [RG, CPF e assinatura]

Testemunha 2 [RG, CPF e assinatura]